



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ



PARECER PRÉVIO DAS CONTAS DE GOVERNO

EXERCÍCIO 2024

Processo N°:n° 07448/2025-7

Interessado: Elmano de Freitas da Costa

Relator: Conselheiro Ernesto Saboia



CAPÍTULOS:

1. CONJUNTURA SOCIOECONÔMICA
2. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
4. CONFORMIDADE FISCAL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
5. TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
6. AVALIAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS QUANTO AO ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS NO PARECER PRÉVIO Nº 239/2024
7. ANÁLISE DAS RECOMENDAÇÕES SUGERIDAS PELA SECEX NO EXERCÍCIO DE 2024
8. PARECER MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
9. CONSOLIDAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DESTE PARECER PRÉVIO (EXERCÍCIO DE 2024)

1

CONJUNTURA SOCIOECONÔMICA



A análise da conjuntura é elemento essencial para contextualizar os resultados governamentais à luz das variáveis econômicas e sociais, servindo como subsídio à apreciação da eficácia das políticas públicas.

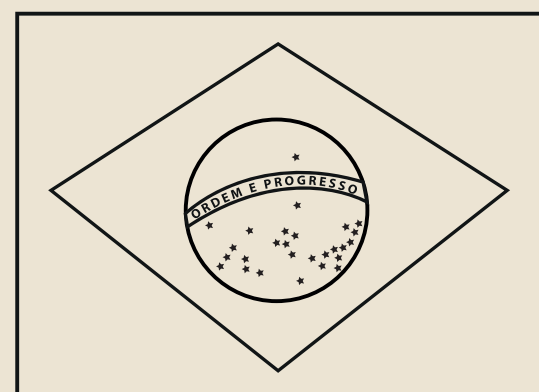
CENÁRIO ECONÔMICO NACIONAL

Em 2024

PIB brasileiro

↑ **3,4%**

(R\$ 11,74 trilhões)

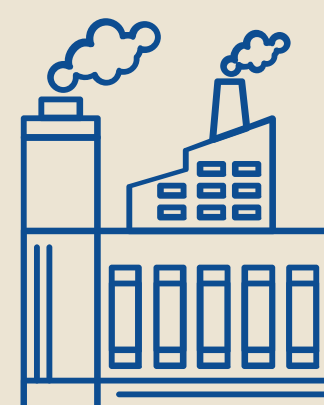


o maior desde 2021

DESEMPENHO
IMPULSIONADO
PELOS SETORES



+3,7%
serviços



+3,3%
indústria

AGROPECUÁRIA
APRESENTOU RETRAÇÃO



-3,2%
Agropecuária

Demanda interna foi fortalecida pelo

+4,8% pelo consumo
das famílias

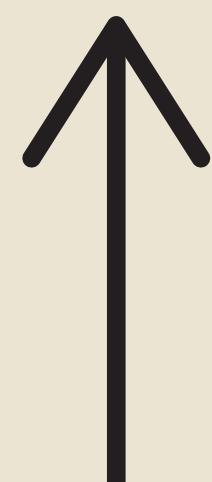
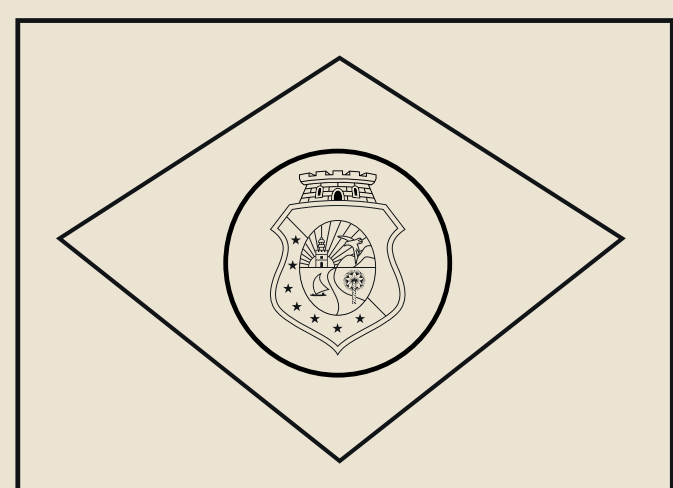
+7,3% pela formação
bruta de capital fixo

Aumento das importações

+14,7%

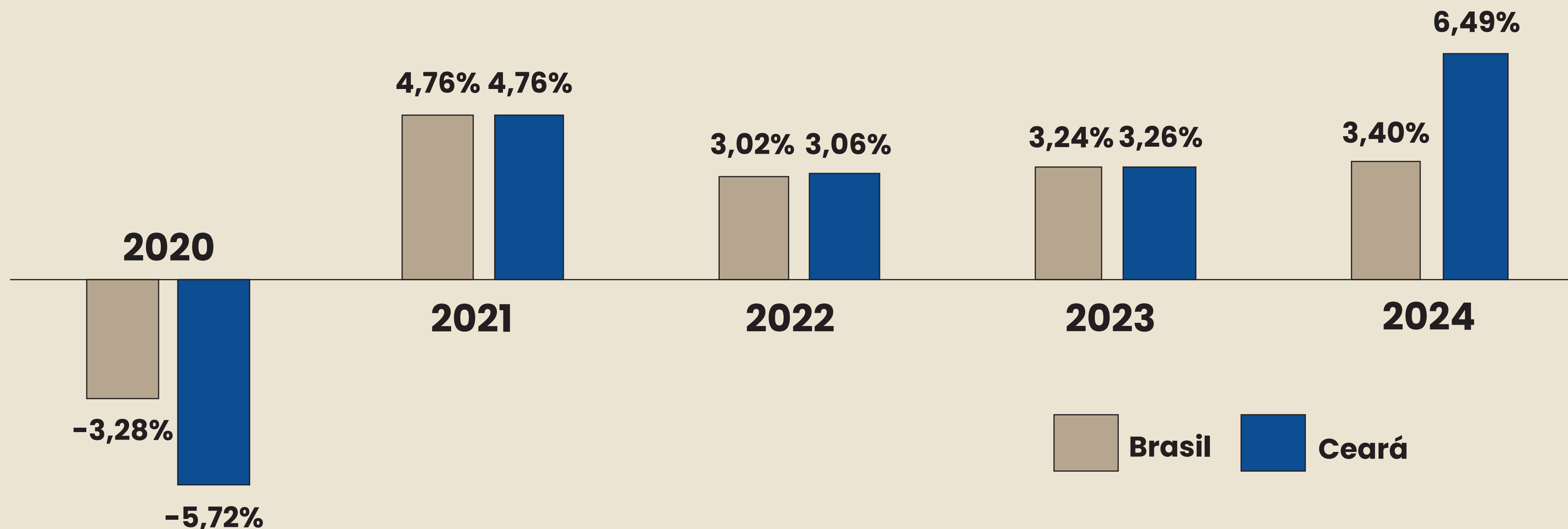
impactou negativamente
o saldo comercial

CENÁRIO SOCIOECONÔMICO ESTADUAL

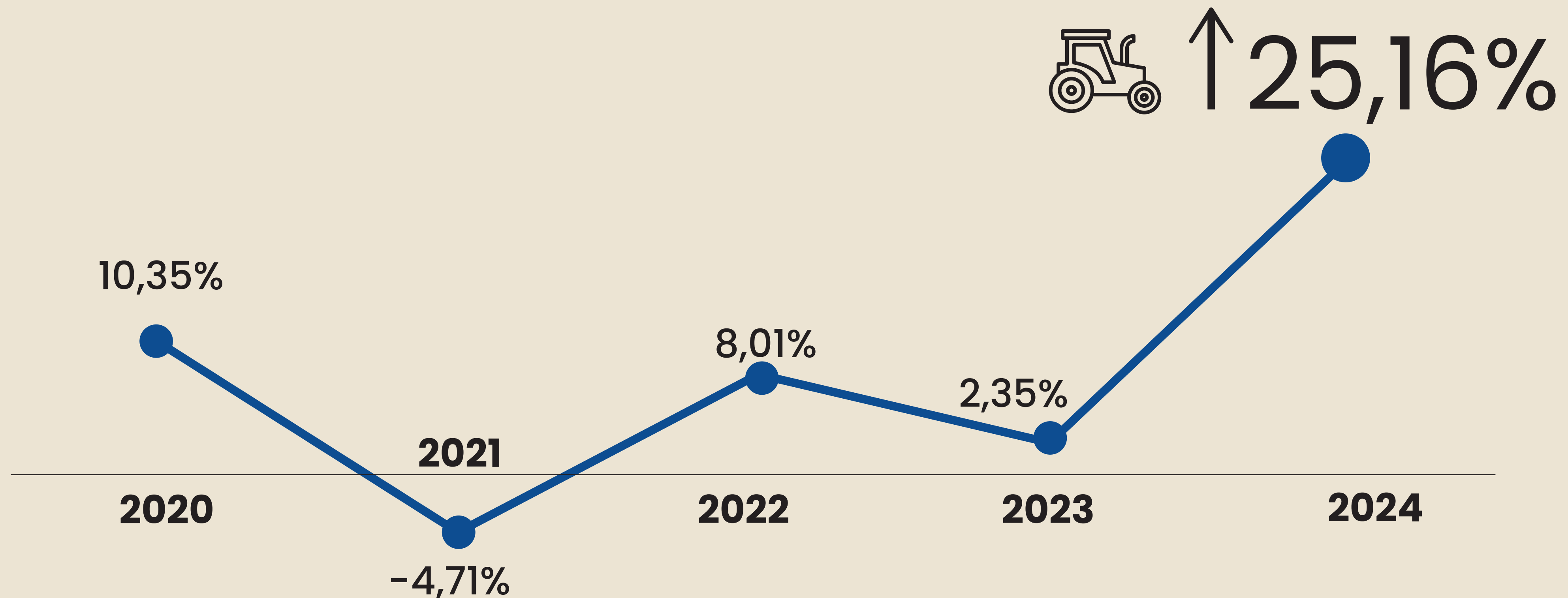


PIB do Ceará
6,49%

O PIB do Ceará cresceu 6,49%, superando o desempenho nacional, refletindo resiliência econômica e eficácia de políticas públicas setoriais.



Agropecuária apresentou crescimento expressivo de **25,16%**, alavancado por boas condições climáticas, produtividade agrícola e políticas públicas no setor primário.



Indústria ↑ 10,65%

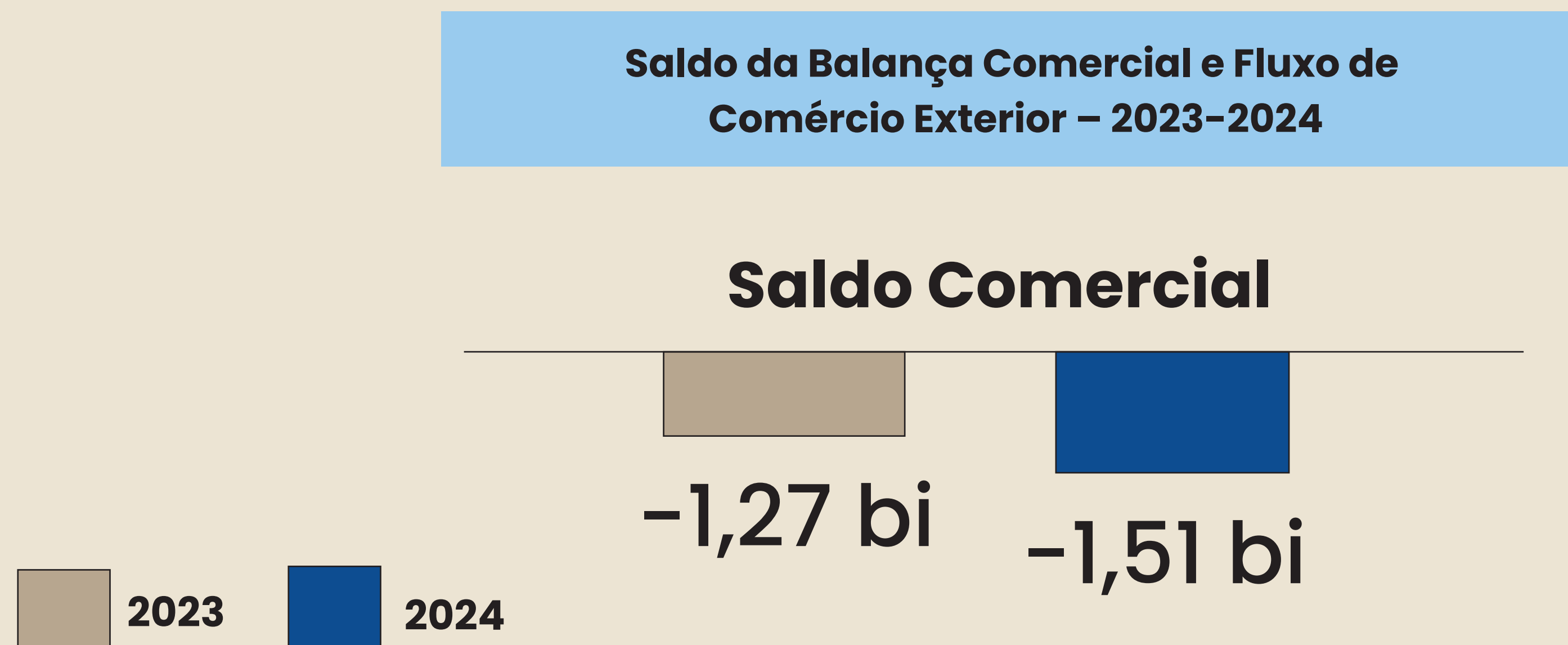
Setor registrou alta de 10,65%, com destaque para a indústria de transformação (+10,91%) e construção civil (+10,97%), sinalizando dinamismo e investimentos contínuos.

Serviços ↑ 4,28%

Setor cresceu 4,28%, com destaque para comércio, transportes e serviços às famílias. A elevação das vendas no varejo evidencia aumento da renda e confiança do consumidor.

Balança Comercial

Apresentou **déficit de US\$ 1,51 bilhão**, em razão da queda de **27,79% nas exportações** e das importações em alto volume (US\$ 2,98 bilhões), majoritariamente bens industriais.



Exportações

Totalizaram **US\$ 1,47 bilhão**, com retração significativa, especialmente nos setores de calçados e frutas. Os Estados Unidos permaneceram como principal destino.

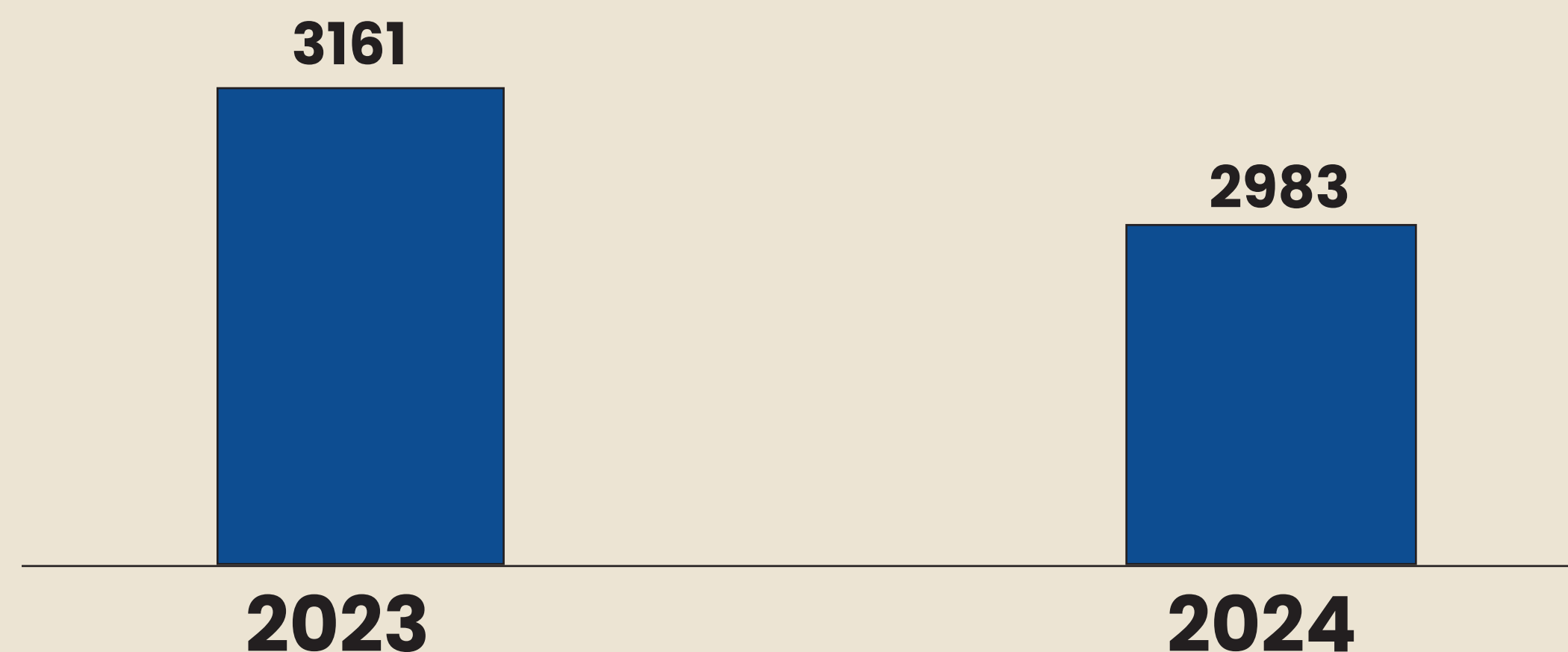
Comparativo das exportações 2023–2024 (US\$ Milhões - FOB)



Importações

Somaram **US\$ 2,98 bilhões**, com leve retração de **-5,64%**. Combustíveis e máquinas predominaram, com a China como principal origem.

Comparativo das importações 2023-2024 (US\$ Milhões - FOB)



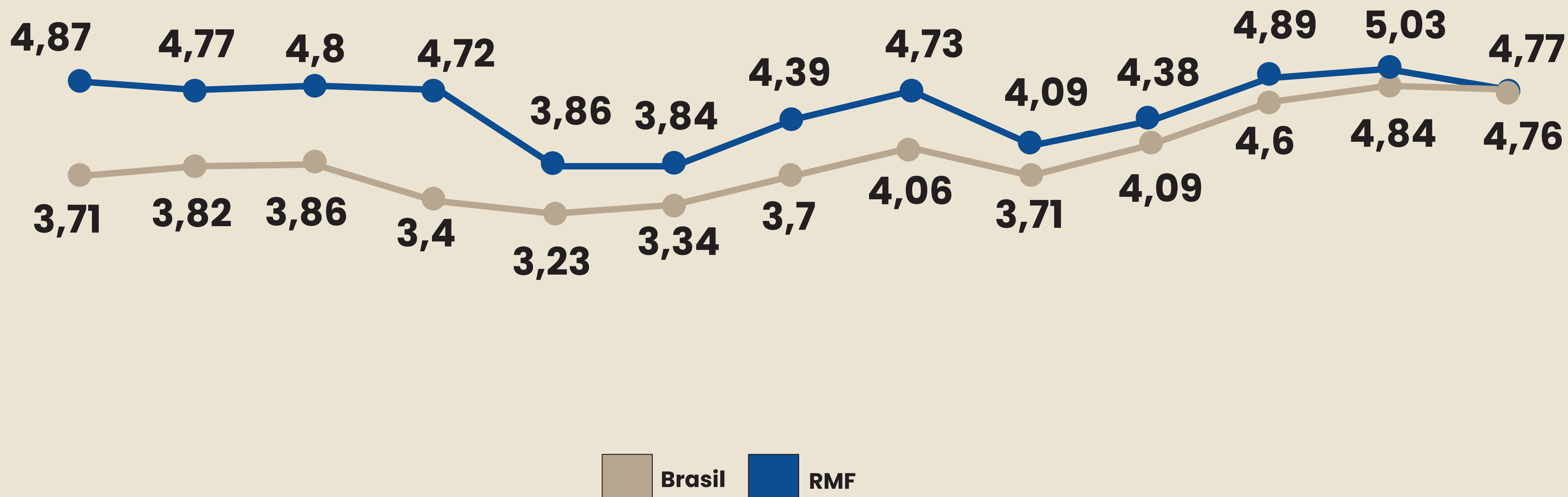
MERCADO DE TRABALHO

O Estado gerou **56.231 postos formais**, sendo o terceiro maior gerador no Nordeste. Os dados apontam para retomada econômica e efetividade das ações de emprego.

INFLAÇÃO

O **IPCA da RMF fechou em 4,92%, acima da média nacional (4,83%)** e do teto da meta. O INPC foi de 4,77%, afetando diretamente a população de menor renda, o que demanda atenção à política de controle regional.

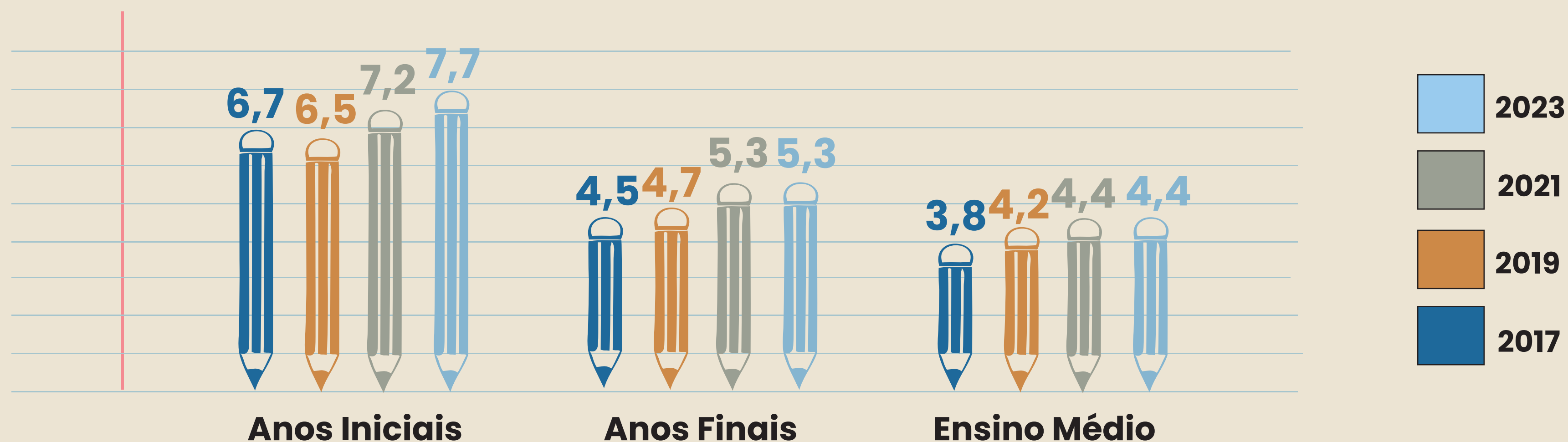
Variação Acumulada INPC – Brasil e Região Metropolitana de Fortaleza (RMF)



Educação

O Ceará manteve posição de destaque nacional no IDEB 2023, com **7,7 (anos iniciais)**, **5,3 (anos finais)** e **4,4 (ensino médio)** na rede estadual. Os resultados indicam estabilidade e excelência da política educacional.

Comparativo do Resultado do Ideb - Rede Estadual - Ceará (2017-2023)



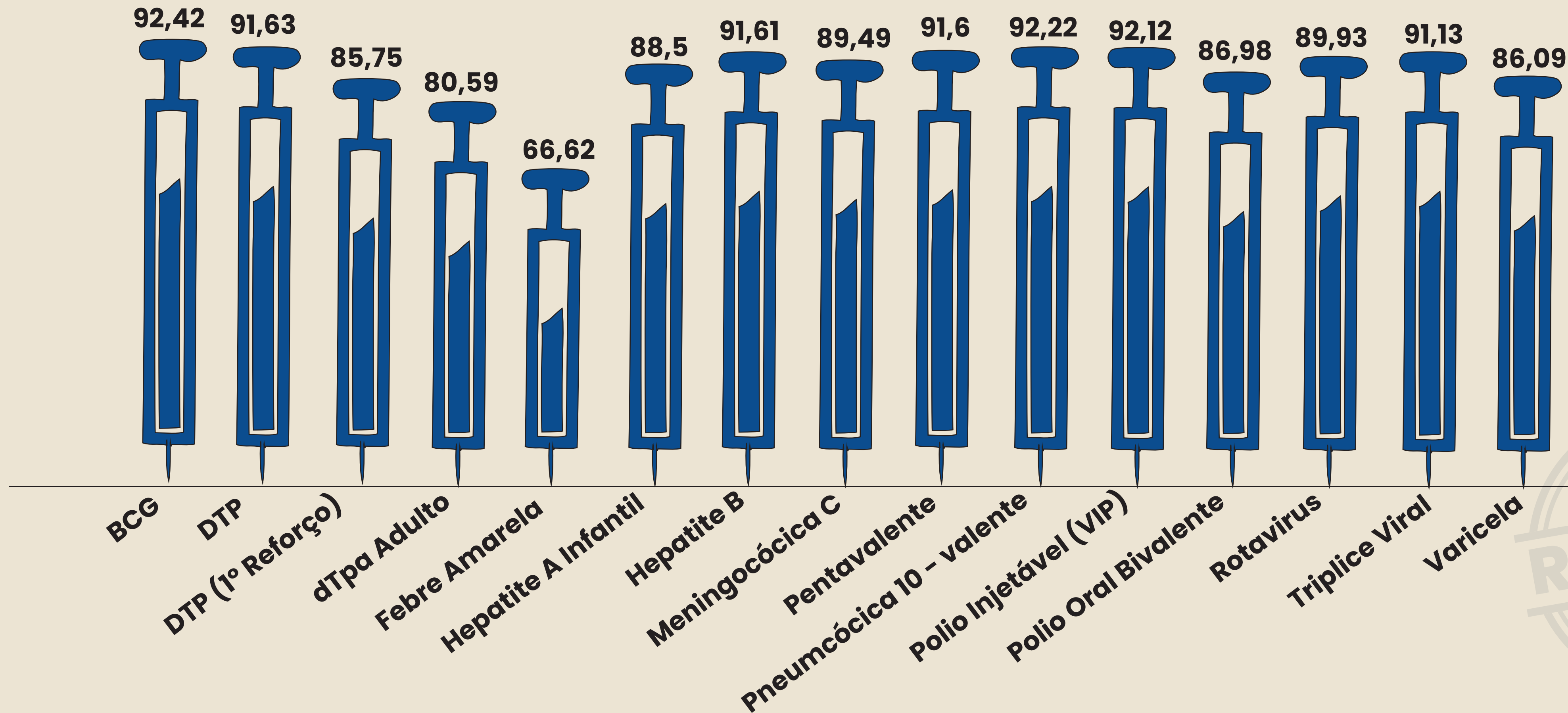
Saúde

A cobertura vacinal foi satisfatória apenas entre os povos indígenas.

A baixa cobertura na população geral demonstra desigualdade de acesso e necessidade de medidas corretivas para alcançar a universalização prevista no art. 196 da Constituição.



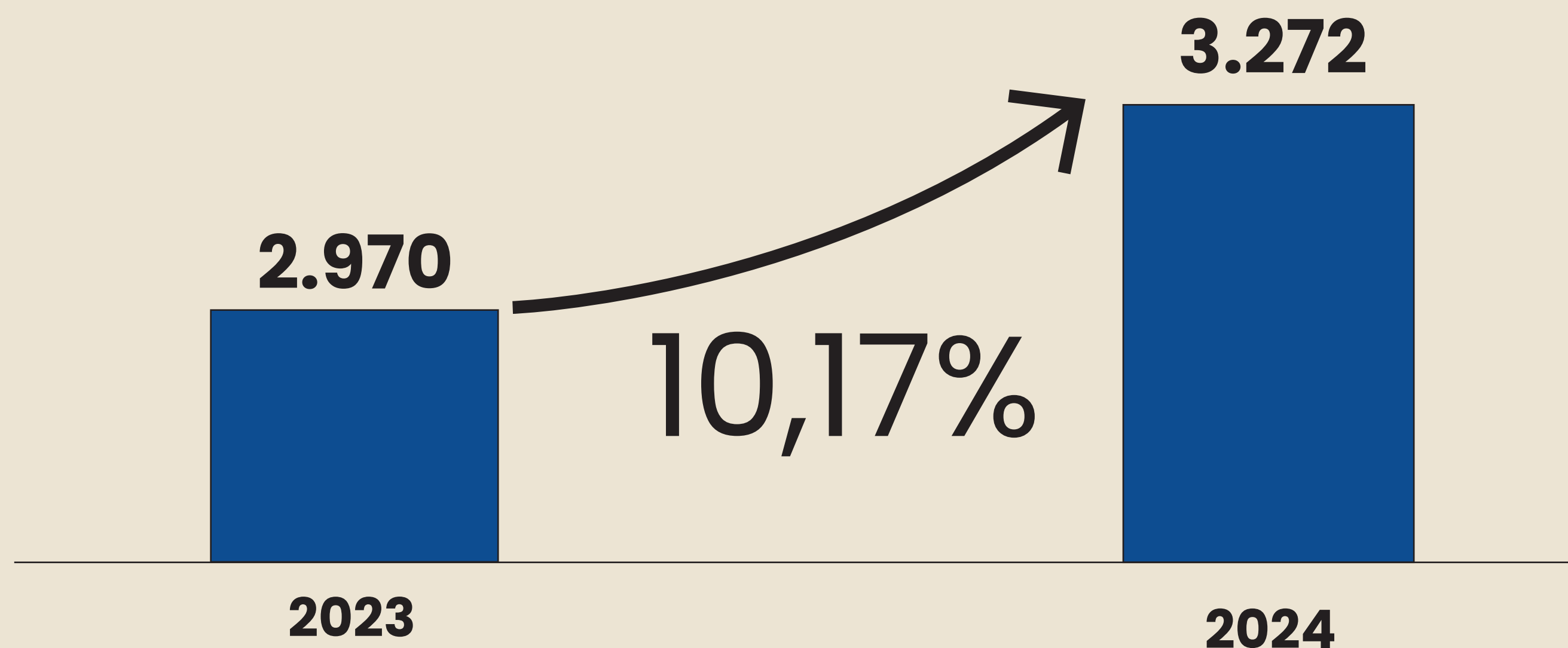
Cobertura Vacinal da população em geral no Ceará em 2023 (Boletim de 19/04/2024).



Segurança Pública

Foram registradas **3.272 vítimas de Crimes violentos letais e intencionais**, com **aumento de 10,17%** frente a 2023.

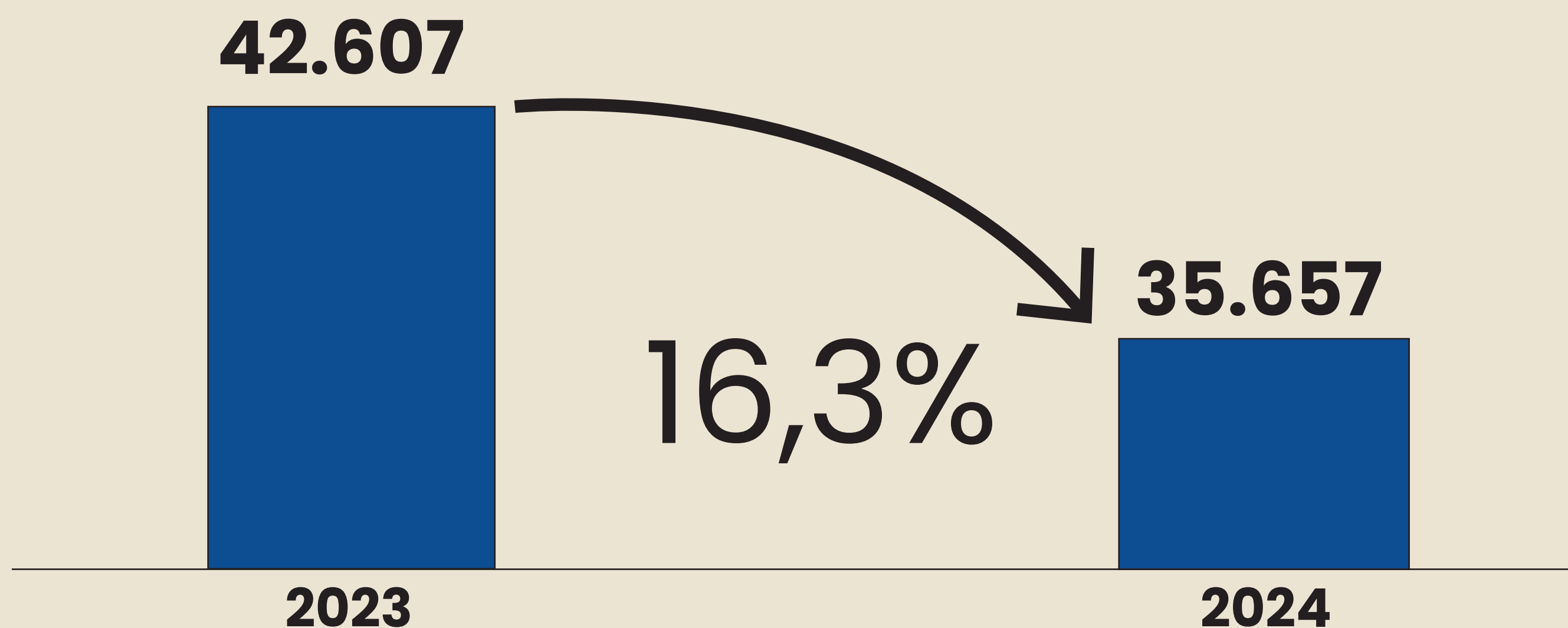
Crimes violentos letais e intencionais



Segurança Pública

Foram registradas **35.657 ocorrências de Crimes violentos contra o patrimônio**, com **redução de 16,3%** em relação a 2023.

Crimes violentos contra o patrimônio



A conjuntura estadual em 2024 apresentou **avanços significativos** no crescimento econômico, geração de empregos e resultados educacionais. Contudo, **persistem desafios estruturais**, como o déficit da balança comercial, a inflação elevada, a baixa cobertura vacinal e o aumento da violência letal.

2

PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



(arts. 165 a 169 da CF/88 e arts. 203 a 210 da Constituição Estadual e limites da LRF)

PLANEJAMENTO DE LONGO PRAZO

Ceará 2050 (Lei nº 18.709/2024)

Premissas:

- I – Participação Popular Cidadã;
- II – Governança Pública Compartilhada;
- III – Transversalidade e Intersetorialidade;
- IV – Adequação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nos níveis econômico, social, territorial e ambiental.

PLANO PLURIANUAL (2024-2027)

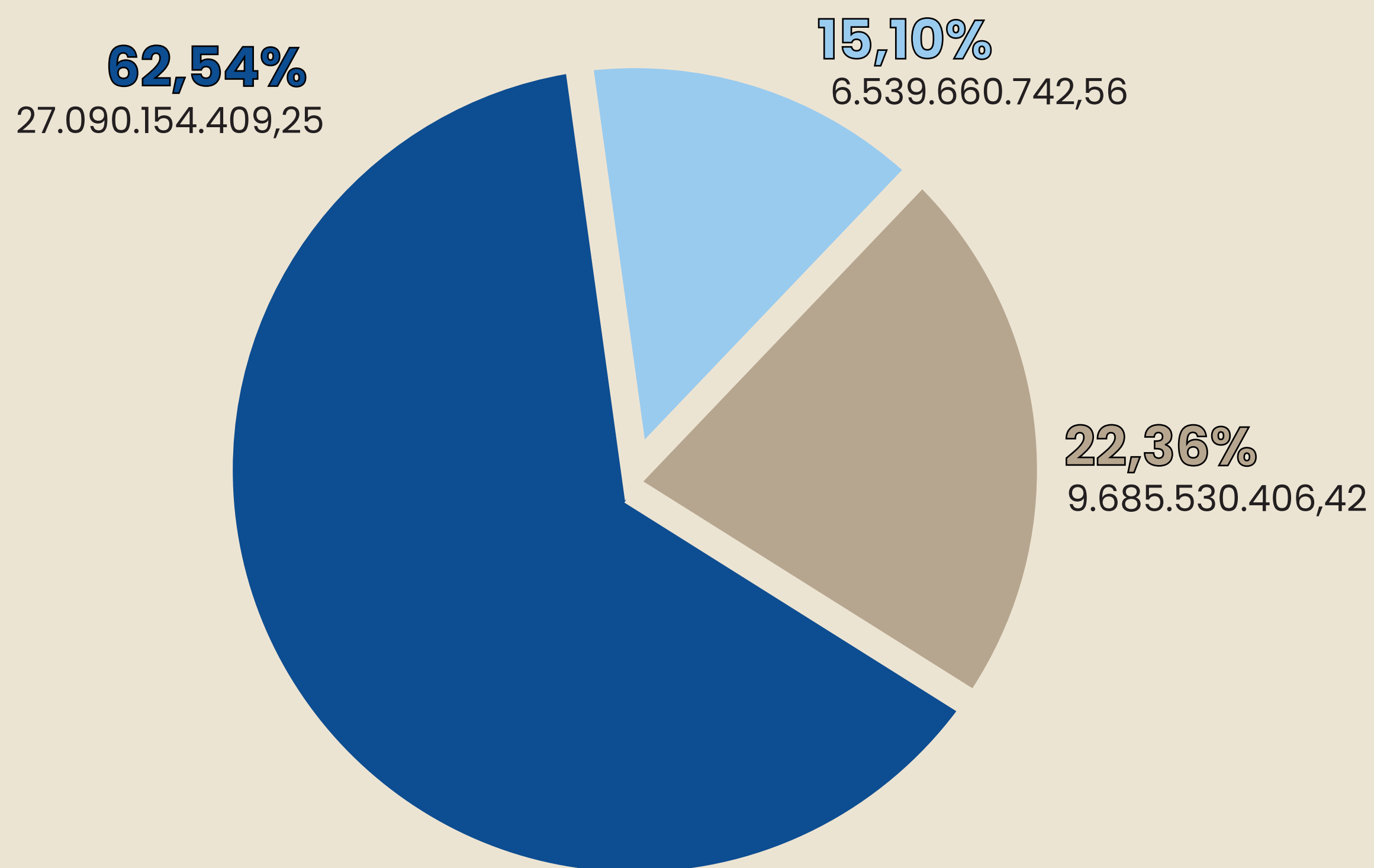
alinhado aos objetivos do PLP e aos ODS

Princípios:

- I – Gestão para resultados;
- II – Participação cidadã;
- III – Desenvolvimento territorial;
- IV – intersectorialidade;
- V – sustentabilidade.

Execução Financeira dos Programas

R\$ 43.315.345.558,23 (85,10% do total autorizado).



Programas Finalísticos que (69,5% dos empenhos)

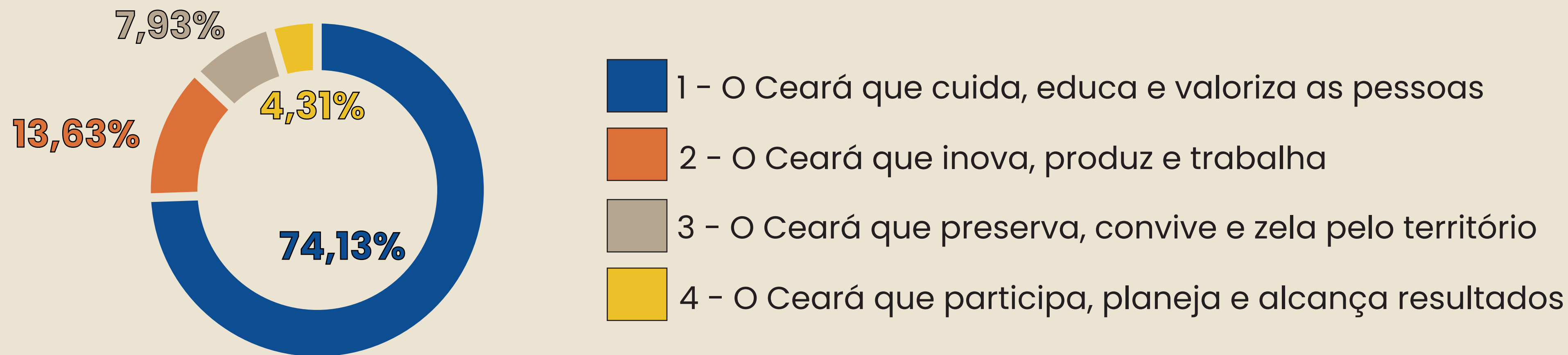
- 171 – Atenção à Saúde
- 196 – Segurança Pública
- 143 – Desenvolvimento do Ensino Médio

Programa com baixa execução (4,75%)

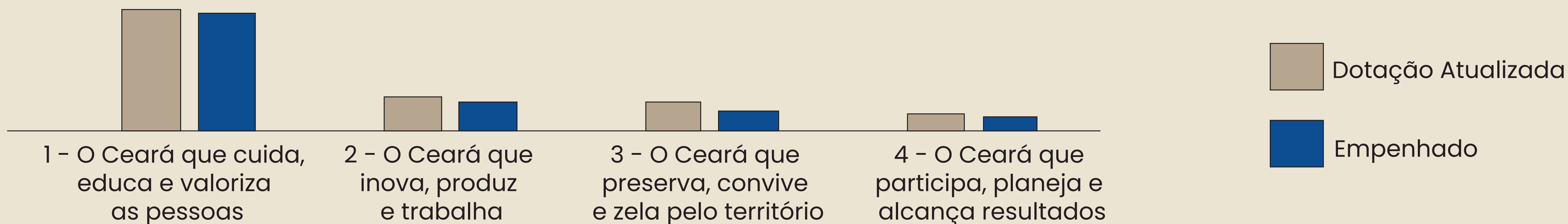
- 351 – Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem Urbana



Representatividade orçamentária dos programas finalísticos por Eixo Governamental



Execução dos programas finalísticos por Eixo Governamental



Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

- Estimativa de R\$ 4,87 bilhões.
- Concentração em 84,28% na Grande Fortaleza.
- Ausência de medidas compensatórias efetivas.

Estimativa de renúncia de receita por região em 2024 (R\$ 1,00)

Regiões	Outros Benefícios Fundos de Desenv. Industrial Lei 10.367/79 (a)	Modificação da base de cálculo - Tratamento tributário diferenciado Lei 13.025/2000 (b)	Isenção IPVA Proprietários de veículos automotores (c)	Total (a+b+c)	% (Total)
Região Grande Fortaleza	2.749.731.883,86	1.263.595.104,51	93.702.428,04	4.107.029.416,41	84,28%
Região Cariri	107.118.688,99	62.506.638,33	9.080.426,58	178.705.753,90	3,67%
Região Sertão de Sobral	161.929.931,98	11.733.166,06	4.456.020,54	178.119.118,58	3,65%
Região Vale do Jaguaribe	157.777.910,43	9.595.200,39	3.711.325,84	171.084.436,66	3,51%
Região Sertão Central	53.422.319,93	9.463.873,99	3.038.292,33	65.924.486,25	1,35%

* Demais regiões ficaram abaixo de 1%

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Dotação total de R\$ R\$ 37.679.104.827,00

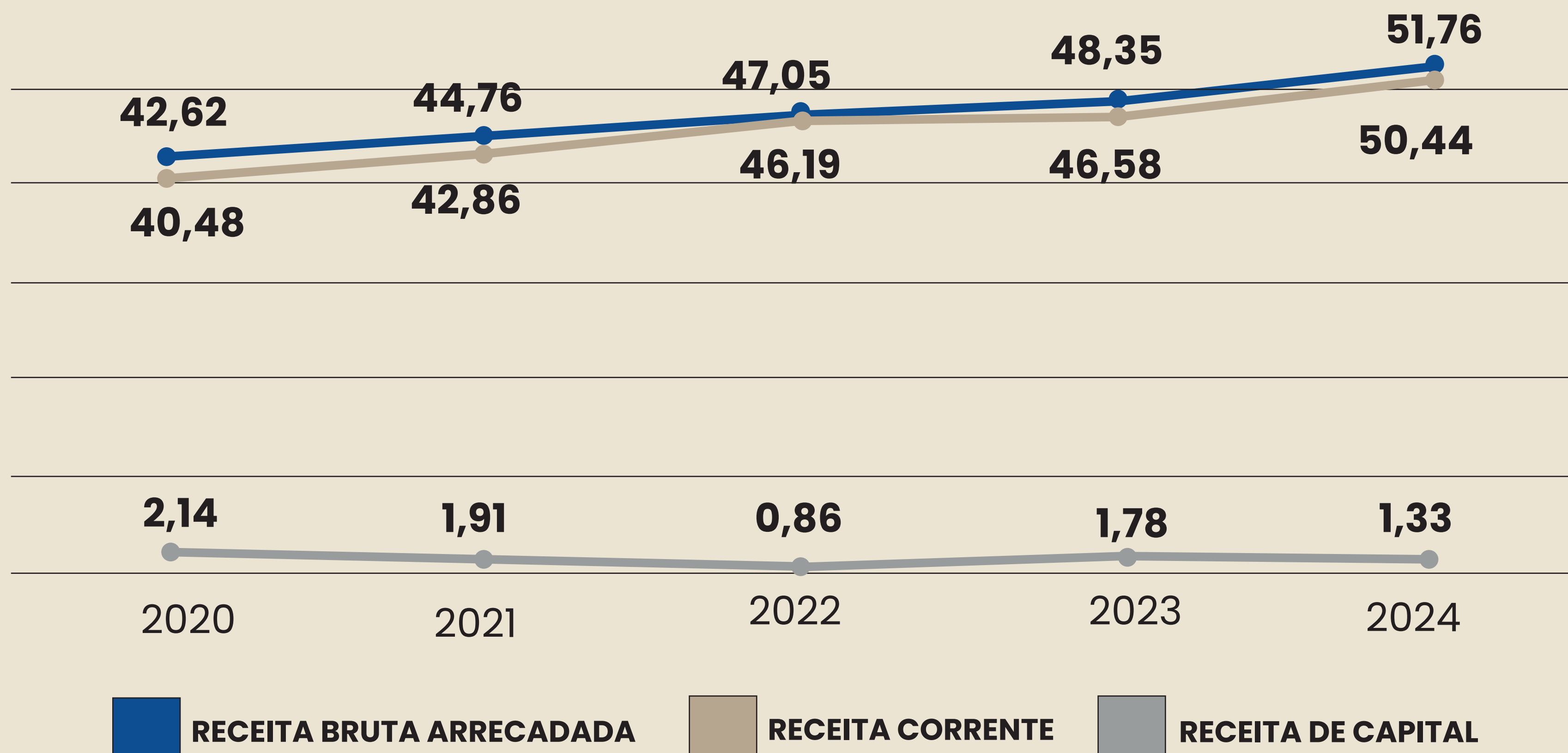
Operações intraorçamentárias corretamente excluídas.
Reserva de Contingência respeitou o teto legal.

Metas Bimestrais de Arrecadação, Programação Financeira e Cronograma Mensal de Desembolso

- **Estado publicou tempestivamente** os instrumentos de programação, cumprindo os arts. 8º e 13 da LRF e art. 51 da LDO/2024
- **A arrecadação superou a previsão da LOA inicial** (execução de 107,73%), com exceção do primeiro bimestre (98,56%);
- Observa-se que ao final exercício, quando considerada a receita prevista atualizada, registrada no Balanço Orçamentário, na cifra de R\$ 44.422.256.077,07, e o total arrecadado no período (R\$ 42.147.417.004,86), **apura-se uma insuficiência de arrecadação** de R\$ 2.274.839.072,21.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Evolução da Receita Bruta Arrecadada



RECEITAS CORRENTES

- **Receitas Tributárias:** R\$ 25.930.558.359,65, Crescimento real de 11,08%.

O ICMS respondeu por R\$ 20,20 bilhões, com aumento real de 13%, ocupando a 3ª posição no Nordeste e a 13ª nacional

- **Receitas de Contribuições:** R\$ 3.767.418.381,40, dos quais 57,7% são intraorçamentários, notadamente contribuições patronais ao RPPS;

- **Transferências Correntes:** R\$ 19,58 bilhões, com crescimento real de 25,73%. O FPE somou R\$ 13,28 bilhões (67,81% das transferências);

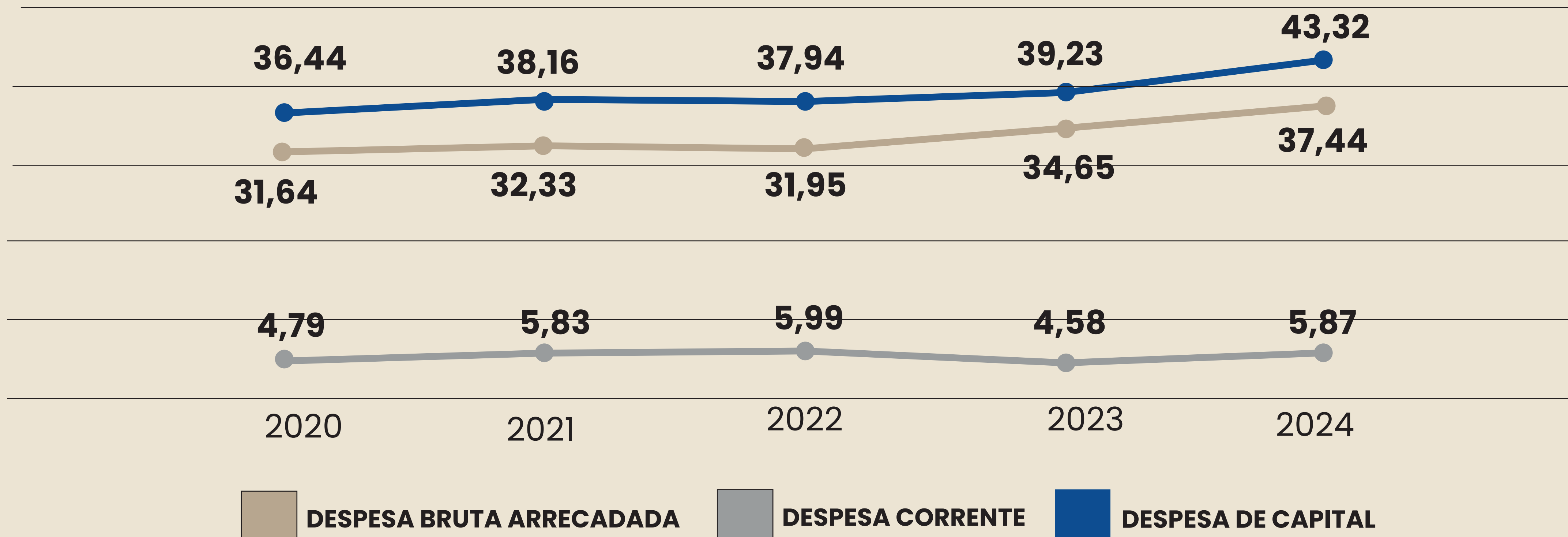
- **Receitas de capital:** R\$ 1.325.484.075,57 (2,43% da receita bruta), com queda em relação ao exercício anterior;

- **Operações de crédito:** R\$ 947,95 milhões (71,52% do total). 85,16% das operações são externas, com destaque para:

-BIRD (Projeto Sao José III 2a fase e Segurança hídrica IPF);

-BID (Programa de qualificação da Infraestrutura rodoviária, Saúde II, PROMOJUD, PREVIO, PROFISCO II, PROARES III, Ceará mais digital).

**Despesa Orçamentária autorizada de R\$ 49.553.707.976,95,
R\$ 43.315.345.558,23 foram efetivamente executados
(87,41% de execução)**



O limite legal para abertura de créditos suplementares era de 28% da despesa fixada.

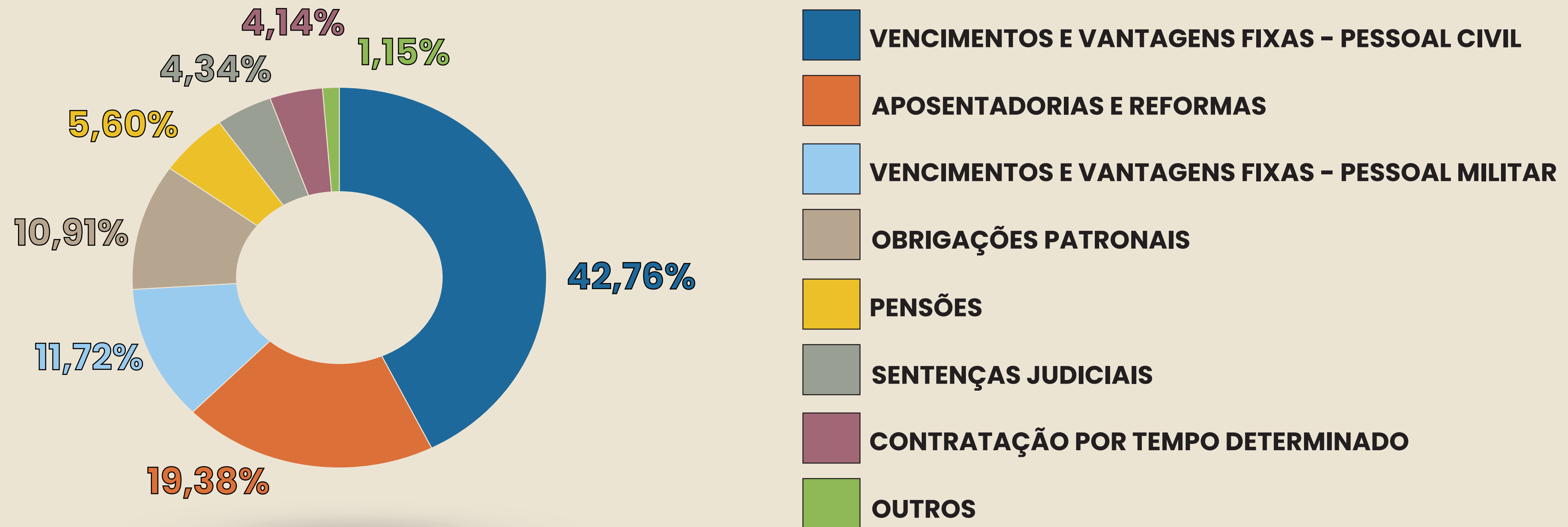
O Estado executou a abertura de apenas **12%**, demonstrando regularidade.

Despesa corrente – Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 21,28 bilhões (49,14% do total).

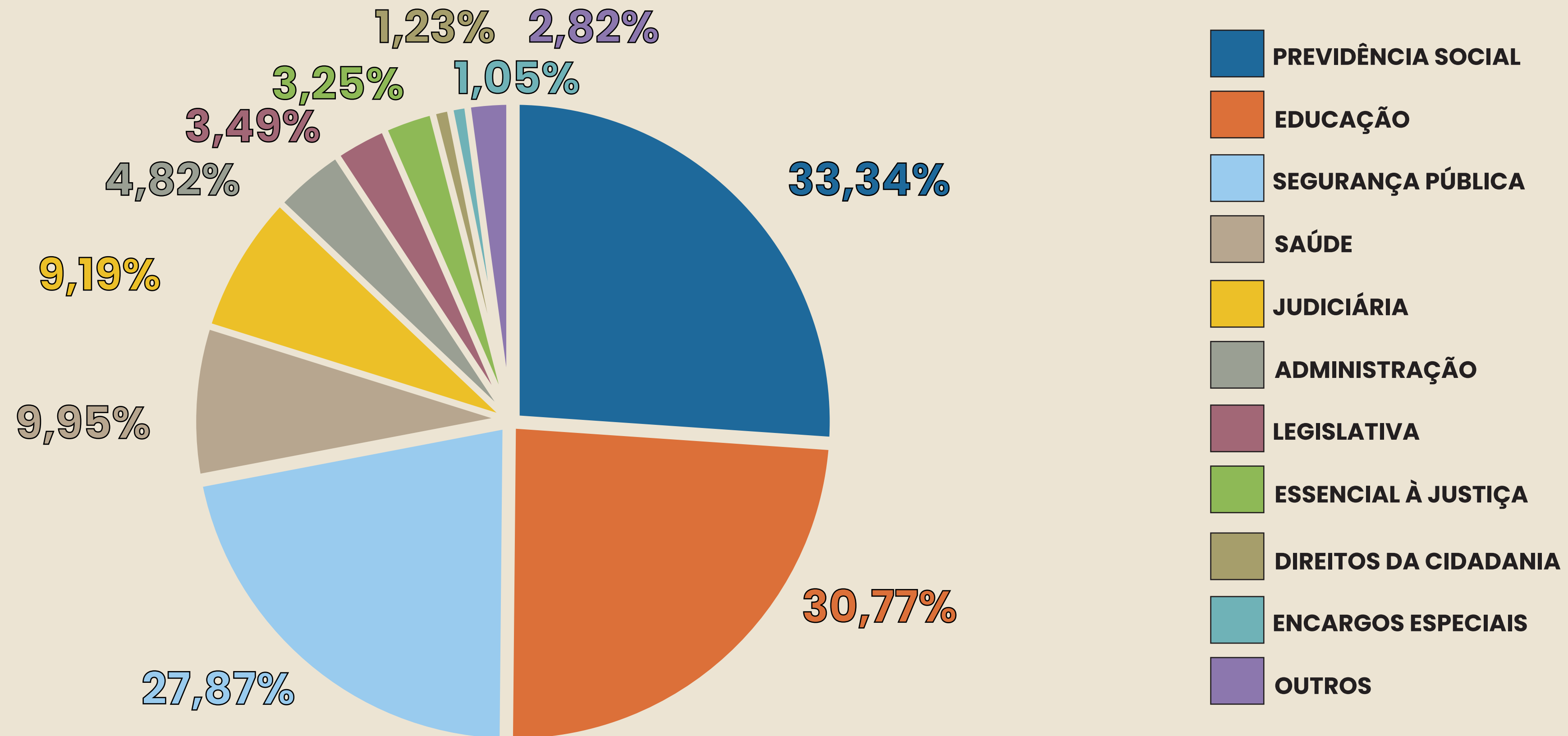
Despesas com pessoal e encargos por poder e órgão (R\$1,00)

Poder	Valor Empenhado	% Participação
Executivo	18.210.285.714,33	85,56%
Judiciário	1.467.002.283,32	6,89%
Legislativo	759.712.671,05	3,57%
Ministério público	585.069.576,20	2,75%
Defensoria pública	261.459.734,98	1,23%
Total	21.283.529.979,88	100,00%

Composição das despesas com pessoal e encargo



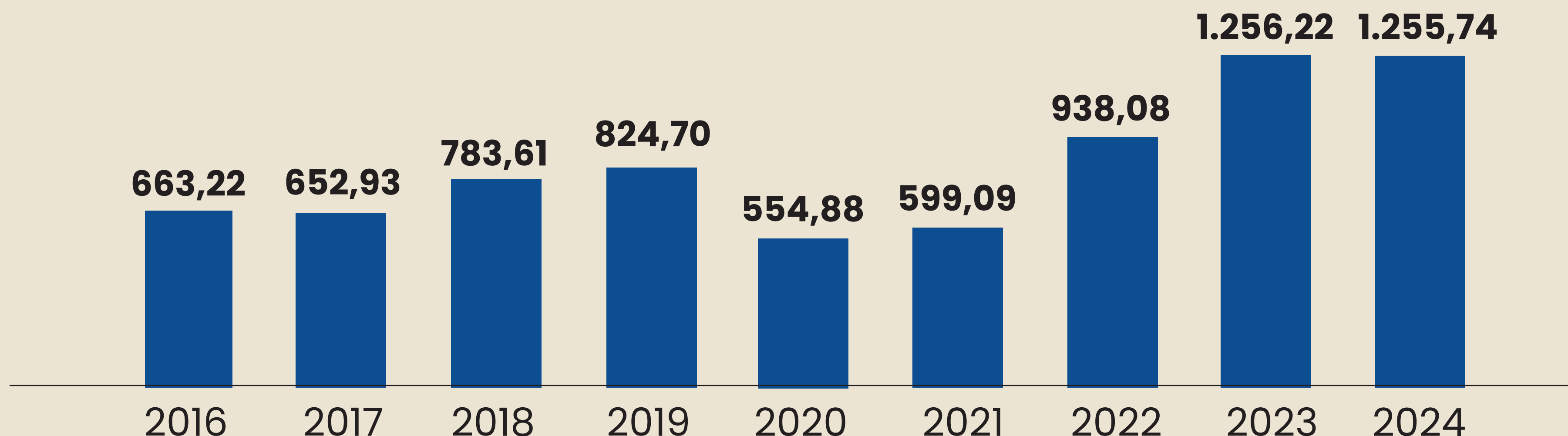
Pessoal e Encargos por Função



Juros e Encargos da Dívida

Foram desembolsados **R\$ 1.255.737.010,08 bilhões** em juros e encargos, refletindo redução real de R\$ 479 milhões em relação a 2023.

Série histórica da execução orçamentária de 2016 a 2024 de juros e encargos da dívida.



Outras Despesas Correntes: 2ª mais expressiva (**R\$ 14,91 bi / 34,41%** da despesa orçamentária total).

Destacam-se:

Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica” (R\$ 2,95 bi – 19,80%), com os itens de maior peso foram: serviços hospitalares, médicos e odontológicos (11,05%), fornecimento de alimentação (10,39%) e locação de veículos (6,78%).

Contrato de gestão (2,03 bi / 13,66%)

Contribuições (1,81 bi / 12,19%).

Locação de mão de obra (1,40 bi / 9,39%)

Outras despesas de pessoal - Terceirização (1,01 bi / 6,82%);

Transferências Constitucionais (arts. 158 e 159 da CF/88 e LC nº 63/1990)

Tributo	Receita Líquida (A)	% Constitucional Devido (B)	Repasse Constitucional Devido (B)	Repasse Realizado	Diferença
ICMS	19.863.504.688,51	0,25	4.965.876.172,13	1.241.469.043,03	0,00
IPVA	1.983.776.005,65	0,5	991.888.002,83	495.944.001,41	0,00
IPI Exportação	60.126.125,20	0,25	15.031.531,30	3.757.882,83	0,00
CIDE	37.527.715,71	0,25	9.381.928,93	2.345.482,23	0,00

Despesas com Terceirização e Substituição de Servidores por Terceirizados

R\$ 1,017 bilhão / 12,20% do total de Pessoal e Encargos Sociais dos órgãos relacionados.

A função Saúde concentrou **67,77%** deste total, com destaques para:

Hospital Infantil Albert Sabin (1331,28%)

Hospital de Saúde Mental de Messejana (1029,30%).

Despesas de Capital

R\$ 5,87 bilhões / 13,55% do total orçamentário,
Crescimento real de 28,08% em relação a 2023.

Investimentos

R\$ 3,92 bilhões, com incremento real de 35,75%.

O maior volume dos investimentos realizados foi direcionado para as funções:

Transporte (31,78%)

Gestão Ambiental (13,42%)

Educação (13,39%)

Apresentaram variação positiva em relação a 2023:

Transporte (R\$ 1,25 bilhão / +122,82%)

Gestão Ambiental (R\$ 526 milhões / +276,14%)

Educação (R\$ 525 milhões / +120,03%)

Inversões Financeiras

R\$ 151,96 milhões / aumento real de 26,61% em relação a 2023.

Amortização da Dívida

As despesas com amortização da dívida totalizaram R\$ 1,8 bilhão / 30,60% da despesa de capital.

Aumento real de 14,54% em relação ao exercício anterior.

44,98% - dívida interna,

43,69% - dívida externa

0,32% - parcelamentos.

Análise das despesas por modalidade licitatória, em relação a 2023

-Aumento das despesas empenhadas

pregão eletrônico (+21,40%)

dispensa de licitação (+24,81%)

licitação internacional cresceu (+331,83%)

-Redução das despesas empenhadas

pregões (-59,74%)

convites (-72,18%) .

Fases da despesa, (Lei nº 4.320/1964 e LRF).

Despesa liquidada no mesmo dia do empenho
20,68% das liquidações / 48,42% do valor total liquidado

Despesa liquidada em até 5 dias após o empenho
50,56% das liquidações / 85,53% do valor total liquidado

Concentração relevante de liquidações rápidas no mês de dezembro

Liquidações imediatas de valores significativos

- Contrato de Gestão (R\$ 507,7 milhões);
- Obras e Instalações (R\$ 174,8 milhões);
- Serviços de Terceiros – PJ (R\$ 433,7 milhões).

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS E PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP)

Total em 2024 de R\$ 4,45 bilhões / crescimento de 24,51%.

Descrição	2023*	2024	Var%	Part.%**
Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.067.830.181,01	2.647.117.619,11	28,01%	59,43%
Municípios	646.281.784,15	864.553.071,38	33,77%	19,41%
Municípios – Fundo a Fundo	620.706.981,93	615.709.377,61	-0,81%	13,82%
Consórcios Públicos	145.627.125,64	176.130.083,52	20,95%	3,95%
Execução de Contrato de Parceria Público-Privada – PPP	78.580.922,55	85.539.836,91	8,86%	1,92%
Instituições Privadas com Fins Lucrativos	18.134.938,27	60.603.976,49	234,18%	1,36%
Transferências ao Exterior	0,00	4.229.646,50	-	0,09%
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	447.646,84	480.989,14	7,45%	0,01%
Transferências à União	0,00	170.698,00	-	0,00%
Total	3.577.609.580,38	4.454.535.298,66	24,51%	100,00%

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS INVESTIMENTOS COM ÊNFASE NOS DIREITOS SOCIAIS

Montante empenhado: R\$ 3,71 bilhões / 57,55% da dotação autorizada,
Acréscimo de 38,85% no valor empenhado em comparação com 2023

- A execução com recursos próprios **70,45%**
Maior patamar dos últimos cinco anos
- Níveis de execução superiores a 90%:
Saúde, Educação, Segurança Pública, Urbanismo e Transporte.
- Desempenho abaixo da média:
Saneamento (8,54%),
Energia (2,29%)
Indústria (21,91%)

3

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

- Receita corrente realizada: R\$ 40.821.982.409,29
- Despesa corrente empenhada: R\$ 37.444.512.625,89
- Superávit do orçamento corrente: R\$ 3.377.469.783,40
- Déficit do orçamento de capital no valor de R\$ 4.545.398.336,00

Receitas Realizadas (R\$ 42.147.417.004,86)

X

Despesas Empenhadas (R\$ 43.315.345.558,23)

=

Déficit orçamentário de R\$ 1.167.928.553,37

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Arrecadação de 94,88% das receitas previstas atualizadas



Insuficiência de arrecadação (R\$ 2.274.839.072,21)

Gerada principalmente pela não realização de receita prevista de refinanciamento (Op. Crédito Externas)

Despesa autorizada pelo legislativo: R\$ 49 bilhões

Foram empenhados: R\$ 43 bilhões (execução de 87,41% dos créditos orçamentários e adicionais)

=

Economia orçamentária de R\$ 6,2 bilhões (Saldo Dotação).

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

REDUÇÃO NO ENDIVIDAMENTO

Receitas de Operações de Créditos R\$ 947.952.037,13 (947 Milhões)
Despesa com Amortização da Dívida R\$ 1.796.694.281,02 (1,79 Bilhão)
Redução no endividamento R\$ 848.742.243,89 (848 Milhões)

BALANÇO FINANCEIRO

Resultado financeiro deficitário R\$ 818,8 milhões
Resultado financeiro superafitário R\$ 686,07 milhões (Exercício anterior)

CONTA CAIXA	
Exercício	Saldo Financeiro em 31/12
2020	8,16 Bi
2021	10,25 Bi
2022	9,15 Bi
2023	9,84 Bi
2024	9,02 Bi

O Saldo para o Exercício Seguinte, apresentou uma redução de 8,32% em relação ao exercício anterior



BALANÇO PATRIMONIAL

RESULTADO FINANCEIRO	
Ativo Financeiro	R\$ 10,77 Bilhões
Passivo Financeiro	R\$ 4,16 Bilhões

Superávit Financeiro apurado no BP de R\$ 6,61 Bilhões

BALANÇO PATRIMONIAL

Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 8,91 Bilhões
Passivo Circulante	R\$ 10,52 Bilhões

EMPRESAS ESTATAIS

NÃO DEPENDENTES	DEPENDENTE	DISTORÇÃO - LRF
ADECE	COHAB	METROFOR
CEASA	EMATERCE	
METROFOR	ETICE	
CAGECE		
CIPP S/A		
CEGÁS		
COGERH		
ZPE		
CEARAPAR		

4

CONFORMIDADE FISCAL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Educação

Aplicação de 25,33% da receita líquida de impostos em MDE (mínimo constitucional: 25%).

Verifica-se que o Estado do Ceará cumpriu o limite mínimo constitucional de aplicação de recursos em **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**.



FUNDEB

Total destinado: R\$ 5,93 bi
 Receitas recebidas: R\$ 3,19 bi
 Resultado Líquido: R\$ 3,76 bi.



Aplicação de 90,71% dos recursos em remuneração do magistério
 (mínimo exigido: 70%).

Aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração de
 profissionais do magistério da Educação Básica (R\$ 1,00)



1. Recursos Recebidos do FUNDEB	3.197.421.537,89
2. Valor a ser Aplicado em Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica - 70% Recursos do FUNDEB (Constituição Federal)	2.238.195.076,52
3. Total das Despesas Empenhadas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.900.334.914,28
4. Percentual Aplicado em Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica (3/1) *100	90,71%

Saúde

Aplicação de R\$ 5,07 bi em Ações e Serviços Públicos de Saúde, equivalentes a 15,77% da receita líquida de impostos (mínimo: 12%).



Investimentos

Investimentos empenhados: R\$ 1,81 bi (meta: R\$ 1,72 bi).
Do total, 50,58% foram alocados no interior (mínimo: 40%).



Valores empenhados em investimentos por ano (R\$1,00)

Ano	Valor Empenhado
2020	1.288.747.849,64
2021	2.536.370.905,97
2022	1.398.961.993,88
2023	1.665.918.253,16
Média (2020-2023)	1.722.499.750,66
2024	1.807.182.684,10

Fomento à Pesquisa Científica e Tecnologia (FUNCAP)

*art. 258, § 2º da Constituição Estadual alterado pela Emenda nº 122/2023.

Execução direta abaixo de 2% da receita tributária líquida, mas compensada por execução global de 3,30% na função “Ciência e Tecnologia”. Meta constitucional atendida.



Fundos de Financiamento ao Setor Produtivo

Destinação em conformidade com o art. 209 da CE/89.



Concessão de créditos pelo Programa de Microcrédito Produtivo: R\$ 55.815.062,62
47,85% destinados a municípios do interior do Estado (superior ao mínimo de 20%)

Do total concedido foram destinados 3% às pessoas com deficiência (R\$ 1.674.451,88)
53% às mulheres chefes de família (R\$ 29.581.983,19) (superior ao mínimo de 10%)

Receita Corrente Líquida – RCL

RCL: R\$ 36,36 bi. Crescimento real de 8,48% (IPCA: 4,83%).

Série histórica da Receita Corrente Líquida (R\$ Milhões)



Despesa com Pessoal

Total: R\$ 15,75 bi (43,56% da RCL).

Abaixo dos limites da LRF
(máximo: 48,60%; prudencial: 46,17%; alerta: 43,74%)

Crescimento moderado, com foco em pessoal ativo.



Evolução das despesas com Pessoal Ativo, Inativo e Pensionistas em termos nominais (R\$ 1,00)

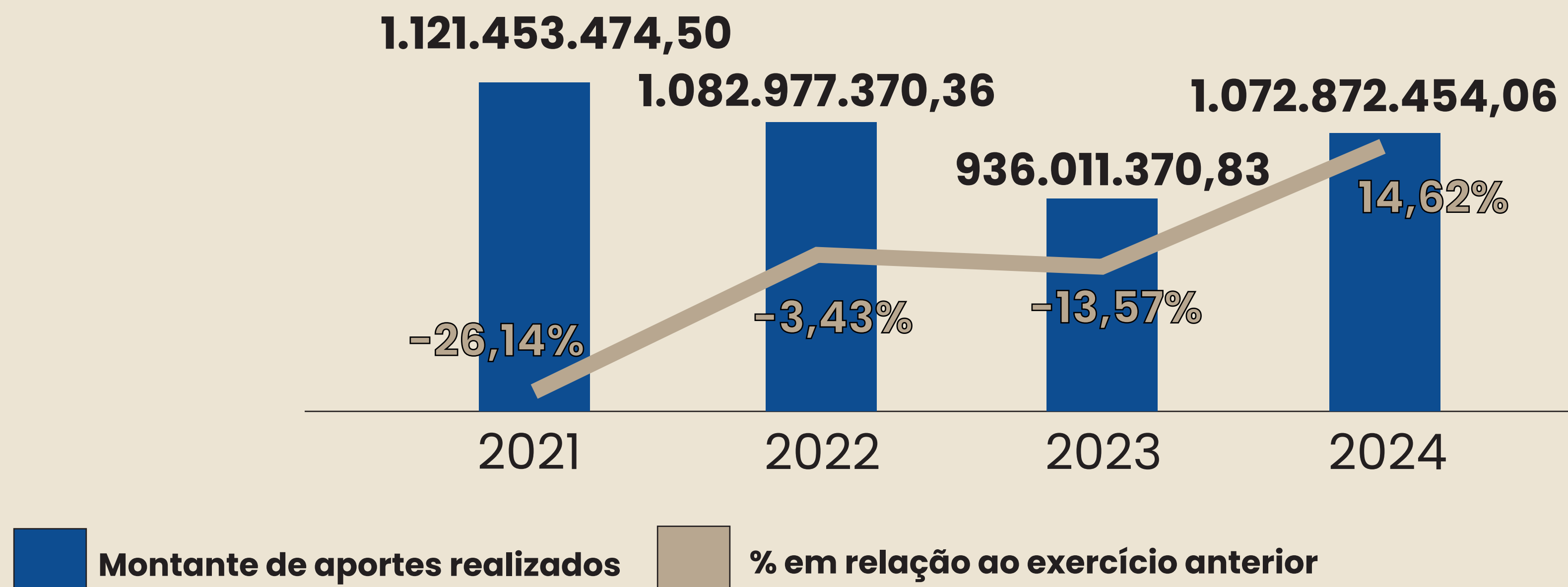
	2022	2023	2024
Pessoal Ativo	10.961.147.841,73 (73,36%)	12.666.470.183,95 (74,19%)	13.170.440.394,85 (73,48%)
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.980.607.185,20 (26,64%)	4.407.391.031,68 (25,81%)	4.752.424.557,36 (26,52%)
Total	14.941.755.026,93	17.073.861.215,63	17.922.864.952,21

Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Fundo em Repartição:

Déficit: R\$ 1,14 bi (crescimento de 16,82%). Aportes do Tesouro: R\$ 1,07 bi.

Aportes realizados para cobertura da insuficiência financeira do Plano Financeiro



Prevmilitar:

Receitas R\$ 739.427.111,64
Despesas R\$ 770.154.163,72
Resultado: déficit de R\$ 30.727.052,08,
(no ano anterior o déficit foi de R\$ 370.179.062,54)

Fundo em Capitalização:

Superávit: R\$ 558.048.944,46

Projeção Atuarial:

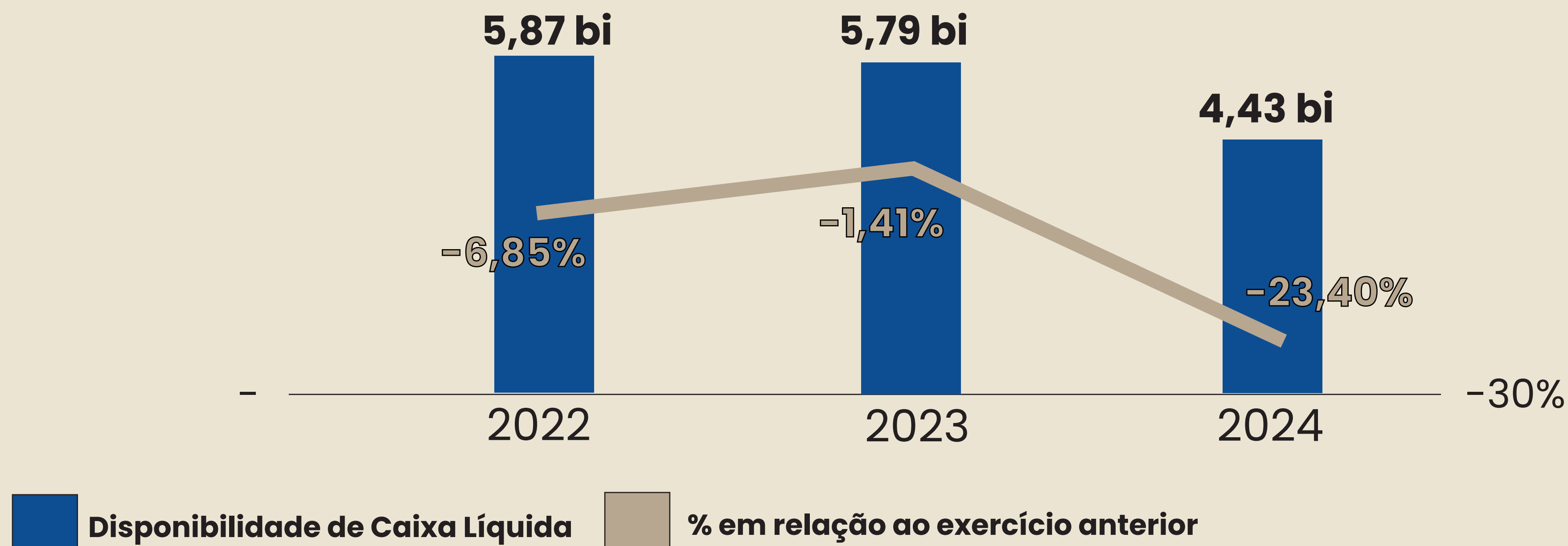
Déficits crescentes previstos até 2035.



Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar

Disponibilidade líquida final: R\$ 4,44 bi (queda de 23,40% em relação a 2023).

Evolução da disponibilidade de caixa líquida após a inscrição em restos a pagar não processados (Poder Executivo) (R\$ 1,00)



Parcerias Público-Privadas

Despesas com PPP: R\$ 85,5 mi (0,24% da RCL). Limite legal de 5% foi obedecido.



Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receita: R\$ 8,01 mi
Despesa de capital: R\$ 553 mil
Saldo anterior: R\$ 11,7 mi.
Aplicações em conformidade com o art. 44 da LRF.

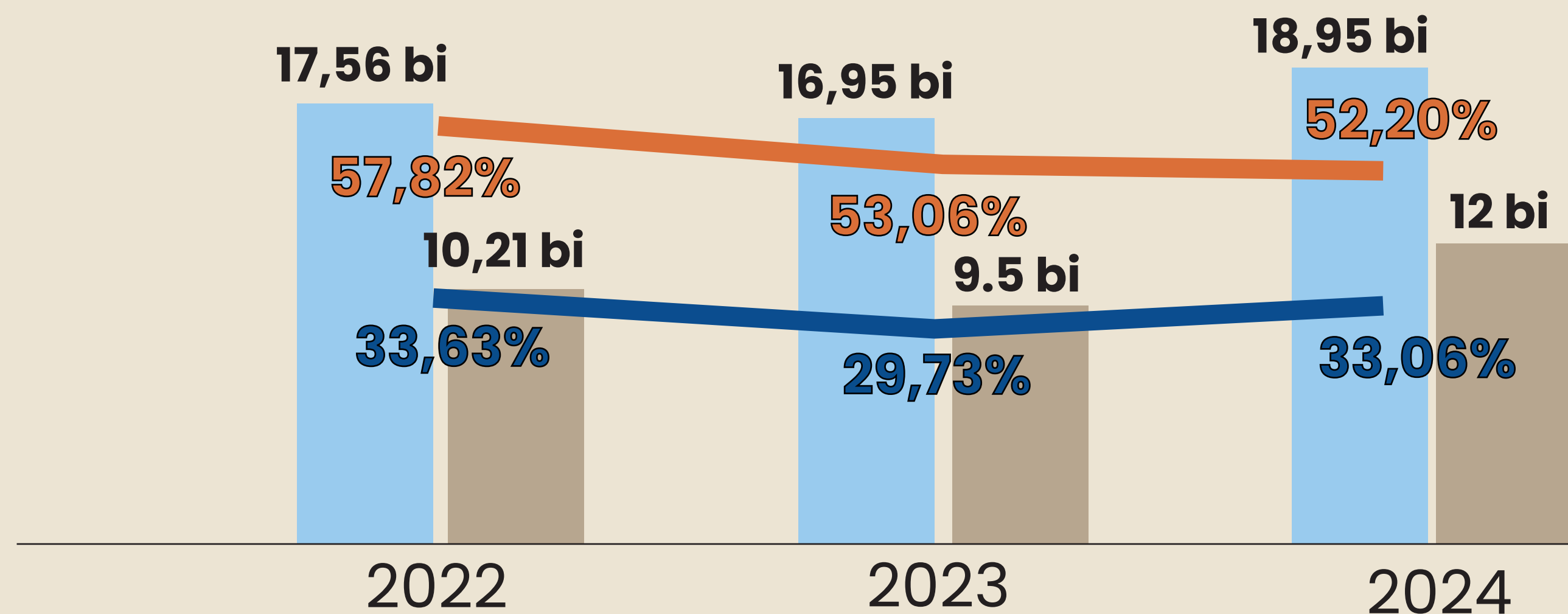


Dívida Consolidada

Dívida Consolidada: R\$ 18,95 bi (alta de 11,79%).
 Representa 52,20% da RCL (abaixo da meta da LDO).



Dívida Consolidada Líquida: R\$ 12 bi (33,06% da RCL — limite legal: 200%).
 Passivo atuarial do RPPS: R\$ 91,4 bi (alta de 56,12%).



■ Dívida Consolidada
 ■ Dívida Consolidada/RCL
 ■ Dívida Consolidada Líquida
 ■ Dívida Consolidada Líquida/RCL

Limites das Operações de Crédito:

Contratações: R\$ 882 mi (2,43% da RCL – limite: 16%).

**Operações de Crédito Vedadas ou Nulas:**

Não identificadas.

Limite das Receitas de Operações de Crédito em relação às Despesas de Capital (Art. 167, III, da CF/1988) – Regra de Ouro:

Regra de ouro atendida!!

Montante das operações de crédito não excedeu o total das despesas de capital.



Receita com operações de crédito e despesas de capital (R\$ 1,00)

Especificação	Previsão Atualizada	Execução Orçamentária
Receitas de Operações de Crédito (a)	1.653.269.511,12	947.952.037,13
Despesas de Capital (b)	7.589.263.072,12	5.870.832.932,34
Incentivo Fiscais a Contribuinte (Art. 32, § 3º. I. LRF) (c)	10.050.371,23	9.323.962,32
Despesas de Capital Líquidas (d)=(b-c)	7.579.212.700,89	5.861.508.970,02
Resultado para apuração da regra de ouro (e)=(d-a)	5.925.943.189,77	4.913.556.932,89

Limite da Relação entre Despesas Correntes e Receitas Correntes (Art. 167-A, CF/88)

Despesas: R\$ 37,44 bi
Receitas: R\$ 40,82 bi
Relação: 91,73% (limite: 95%).
Poupança corrente: R\$ 3,37 bi.



Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias concedidas: R\$ 154,6 mi (0,43% da RCL — limite: 22%).
Sem irregularidades formais ou materiais.



Resultado Primário:

Meta (revisada): déficit de até R\$ 634 mi.

Resultado: superávit de R\$ 22 mi.

Evolução do Resultado Primário (R\$ 1,00)

Exercício	Receita Primária	Despesa Primária	Resultado Primário
2022	30.776.027.914,01	30.361.522.461,04	414.505.452,97
2023	31.873.794.081,42	31.371.053.910,43	502.740.170,99
2024	36.498.087.496,98	36.476.036.617,82	22.050.879,16

Resultado Nominal:

Déficit: R\$ 2,5 bi (meta autorizada: déficit de até R\$ 4,15 bi). Dentro do limite.



Evolução do Resultado Nominal (R\$ 1,00)

Resultado Nominal	2022	2023	2024
Critério "abaixo da linha"	891.064.337,79	715.352.401,21	- 2.500.807.908,39

Novo Regime Fiscal

Limite de despesas primárias
correntes do Executivo: R\$ 18,11 bi.
Utilização: R\$ 16,73 bi (92,32%).
Teto de gastos cumprido.



5

**TRANSPARÊNCIA NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

- **TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO FISCAL**

O Estado cumpriu integralmente as disposições da LRF e do Decreto Federal nº 10.540/2020.

- **A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI - A Lei nº 12.527/2011)**

Foram observadas todas as exigências legais atendidas

- **DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM DADOS ABERTOS**

Aumentou-se a oferta de bases de dados (CSV, XLSX), sobretudo da SEFAZ, SEPLAG e CGE.

Há deficiências em temas sensíveis (saúde, educação e segurança) e dados desatualizados.

- **TRANSPARÊNCIA NOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

Houve melhora: 7 consórcios alcançaram 100% de transparência (em 2023 eram 2).

Persistem falhas em alguns consórcios, inclusive um portal inoperante (Crateús).

- **TRANSPARÊNCIA NA EXECUÇÃO DO PPA**

Foram adotados mecanismos de monitoramento quadrimestral e bienal.

Mas foi observado que o Relatório de Acompanhamento Anual está em fase de implementação (Relatório de Instrução nº 2649/2025).



PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA – PNTP

O Estado obteve **96,69%** no índice nacional da Atricon, sendo classificado no nível máximo **“Diamante”**.

Elevado padrão de transparência pública, com desempenho superior ao exercício anterior (95,35%).

6

**AVALIAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES
ANTERIORMENTE EMITIDAS NO
PARECER PRÉVIO N° 239/2024**

RECOMENDAÇÕES
CONSTANTES
NO PARECER PRÉVIO
Nº 239/2024
(Exercício 2023)



7

ANÁLISE DAS RECOMENDAÇÕES SUGERIDAS PELA SECEX NO EXERCÍCIO DE 2024

A Diretoria de Contas de Governo sugeriu a **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** para este Parecer Prévio e apresentou:

22 recomendações remanescentes que anteriormente foram exaradas por esta Corte de Contas ao executivo estadual.

5 recomendações acrescidas de novos achados (contendo 1 reformulada).

Esta Relatoria:

21 recomendações acatadas (a reformulada pela SECEX foi unificada com 1 recomendação anterior).

4 recomendações novas acatadas.



8

**PARECER DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DE CONTAS**

Procurador Geral: José Aécio Vasconcelos Filho

O Ministério Público de Contas sugeriu a **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** para este Parecer Prévio, acatou as recomendações da SECEX e apresentou:

7

recomendações
consolidadas pelo MPE

1

cientificação

Esta Relatoria:

5

recomendações acatadas



9

**CONSOLIDAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO
PARECER PRÉVIO DESTA (EXERCÍCIO DE 2024)**



TOTAL
Recomendações

32 – Poder Público
3 – Secretária de Controle Externo do TCE



Recomendações remanescentes de exercícios anteriores



Recomendações acrescidas neste Parecer Prévio



4

Sugeridas pela **Secex**



5

Sugeridas pelo **MPC**



5

De autoria deste **Relator**

Voto no sentido de emitir

**PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL
À APROVAÇÃO COM RESSALVAS.**

RECOMENDAÇÕES DO PARECER PRÉVIO DE 2024

CONJUNTURA SOCIOECONÔMICA

4. À Secretaria de Controle Externo que, por ocasião da elaboração do Plano Anual de Fiscalização referente ao exercício de 2026, priorize a realização de auditorias operacionais e/ou fiscalizações nos principais programas governamentais relacionados à segurança pública, notadamente aqueles com maior volume de recursos, impacto social ou complexidade operacional. (**acato sugestão MPC**)

5. Ao Poder Executivo do Estado, que reforce políticas públicas específicas e concretas para atingimento das metas de cobertura vacinal, visando a universalização das campanhas de imunização e a equidade no acesso aos serviços de saúde. (**autoria deste Relator**)

PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13. Ao Poder Executivo a adoção de mecanismos voltados ao incremento da execução orçamentária dos programas finalísticos relacionados à universalização do acesso ao saneamento básico, direito social assegurado pela legislação brasileira (Leis nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020) e amparado pelos princípios constitucionais que garantem a dignidade humana e o acesso a condições mínimas de vida (arts. 6º, 196 e 225 da CRFB). **(acato sugestão MPC)**

14. Ao Poder Executivo do Estado para que promova o aperfeiçoamento dos mecanismos de planejamento, monitoramento e avaliação dos programas e iniciativas constantes do PPA, com vistas a assegurar maior coerência entre a programação orçamentária e a execução física das metas, sobretudo das iniciativas apontadas na Tabela 5 do Relatório de Instrução nº 1859/2025. **(acato sugestão MPC)**

15. Ao Poder Executivo que adote medidas para aprimorar os procedimentos de fiscalização e acompanhamento da execução orçamentária das despesas, principalmente em relação às de natureza complexa como as obras públicas, de modo a efetuar a verificação pormenorizada do direito do credor garantindo o registro adequado nos sistemas administrativos e contábeis de todos os fatos em seus respectivos períodos, em conformidade com os princípios da gestão fiscal responsável, notadamente para impedir a inversão da ordem de execução das despesas públicas, assegurando a fiel observância dos arts. 58 a 64 da Lei 4.320/1964. (**autoria deste Relator**)

16. À Secretaria de Controle Externo para que realize auditoria nas unidades gestoras estaduais voltada à apuração de eventual descumprimento da Lei nº 4.320/1964 no exercício de 2024, com ênfase na verificação da observância da ordem legal das fases de execução das despesas públicas, bem como para aferir se tal irregularidade persiste no exercício de 2025. (**autoria deste Relator**)

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

17. Ao Poder Executivo do Estado, estabelecimento de um sistema de avaliação dos impactos da política pública de renúncia de receita, com vistas a mensurar se os benefícios fiscais alcançaram seus objetivos com relação à geração de emprego, atração de investimento e redução das desigualdades. (**autoria deste Relator**)

19. A Secretaria da Fazenda, que registre nas notas explicativas do Balanço Geral do Estado a memória de cálculo das Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo acompanhada da Avaliação Técnica Atuarial, buscando a transparência e a devida evidenciação das obrigações atuariais do Estado. (**acato sugestão SECEX**)

20. A Secretaria da Fazenda, para fins de transparência, e em observância ao disposto na NBC TSP 23 e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, que promova a adequada evidenciação, em notas explicativas, da composição dos eventos registrados em "Ajustes de Exercícios Anteriores", com indicação da motivação que originou os lançamentos efetuados. (**acato sugestão SECEX**)

21. À Secretaria da Fazenda que dê continuidade ao processo de implantação do sistema de custos para possibilitar a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, em atendimento as exigências contidas no art. 50, VI, § 3º da LRF e às diretrizes e padrões disposto na NBC TSP 34 – Custos no Setor Público. (**acato sugestão SECEX – Reformulada**)

23. Ao Poder Executivo Estadual a estrita observância ao princípio do equilíbrio fiscal, mediante a adoção de estimativas de receita fundamentadas em premissas conservadoras, o monitoramento contínuo da execução orçamentária e financeira e a implementação tempestiva de medidas de limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, sempre que houver risco de frustração de receitas que possa comprometer as metas fiscais estabelecidas. (**acato sugestão MPC**)

24. À Secretaria de Controle Externo para que verifique, em processo específico, se (i) os recursos repassados à COGERH e à CAGECE nos últimos exercícios podem caracterizar dependência dessas estatais em relação ao ente controlador, considerando a recorrência e o montante do repasses e (ii) se os aumentos de capital que justificaram esses repasses implicaram aumento da participação acionária do Estado do Ceará nessas companhias, nos termos do art. 2º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal. (**acato sugestão MPC**)

25. Ao Poder Executivo Estadual que atente para o resultado deficitário do balanço financeiro, adotando medidas de controle com objetivo de assegurar o equilíbrio da liquidez fiscal. (**autoria deste Relator**)

CONFORMIDADE FISCAL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

35. Ao Poder Público que disponibilize o Relatório de Acompanhamento da Execução do PPA 2024 na página eletrônico da Seplag. (**acato sugestão da SECEX**)



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ



PARECER PRÉVIO
**CONTAS DO
GOVERNADOR**

EXERCÍCIO 2024

**ACESSE OS
DOCUMENTOS**

